



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício nº 026 /2021**

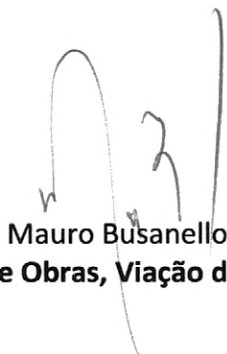
Coronel Vivida, 19 de Maio de 2021.

**Ao Senhor Prefeito  
Anderson Manique Barreto**

Através do presente, solicito de Vossa Excelência o reajuste de 5,44% do valor do contrato, valor este ajustado pela administração, referente ao contrato nº 43/2020, Pregão Presencial nº 114/2019, com a empresa EVANDRO DE LARA, referente a contratação de empresa para execução de serviço de limpeza, manutenção, varrição, jardinagem e conservação das praças Angelo Mezzomo, José Auache e Getúlio Vargas.

Tal pedido se faz, visto que o serviço de jardinagem (conservação) é indispensável à preservação do patrimônio público para manter a boa aparência, manter saudáveis as plantas e o gramado e a limpeza em ordem.

Atenciosamente,



**Mauro Busanello  
Secretário de Obras, Viação de Urbanismo**

Autorizo, atendidas as exigências legais.



**Anderson M. Barreto  
Prefeito**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ADITIVO Nº 05

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao contrato nº 43/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 114/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa EVANDRO DE LARA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: EVANDRO DE LARA**, estabelecida na Rua Pedro Vereato Parigot de Souza, 57, Sala B – Vila Nova, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.941.763/0001-07, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Evandro de Lara**, inscrito no CPF nº 047.242.769-59 e RG nº 8.972.589-5.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo o **REAJUSTE** do Contrato nº 43/2020 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, manutenção, varrição, jardinagem e conservação das Praças Angelo Mezzomo, José Auache e Getúlio Vargas.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO:**

Parágrafo primeiro: Considerando a cláusula sétima do contrato, parágrafo segundo, havendo a prorrogação de prazo, os valores poderão ser revistos de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme ajustado com a Administração Municipal, fica reajustado o valor mensal em 5,44% (INPC referente a dezembro de 2020), passando o valor mensal a ser de R\$ 5.535,60 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Parágrafo segundo: O valor para este aditamento é de R\$ 3.427,20 (três mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 116.792,20 (cento e dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 43/2020 de 27 de abril de 2020.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de maio de 2021.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
BARRETO:9673110999 ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
1 Dados: 2021.05.24 13:52:17 -03'00'

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

.....  
*Evandro de Lara*  
Evandro de Lara  
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



[INÍCIO](#)   [TERMOS DE USO](#)   [F.A.Q.](#)

---

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	25/05/2021 14:55:38 BRT
<b>Versão do software</b>	2.6.2
<b>Nome do arquivo</b>	61.10. Aditivo nº 05 Contrato nº 43-2020 Evandro de Lara assinado.pdf

▼ Assinatura por CN=ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=40312993000151, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

---

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO Nº 04 ao contrato nº 43/2020 - Pregão Presencial nº 114/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07.

ADITIVO Nº 05 ao contrato nº 43/2020 - Pregão Presencial nº 114/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07.

Aditivo nº 07 - Ata de Registro de Preços nº 167/2020 - Pregão Presencial nº 102/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78.

Aditivo nº 03 - Ata de Registro de Preços nº 168/2020 - Pregão Presencial nº 101/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA, CNPJ/MF nº 75.637.876/0001-42.

Aditivo nº 09 - Ata de Registro de Preços nº 90/2020 - Pregão Presencial nº 56/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78.

Termo de Rescisão a Ata de Registro de Preços nº 104/2020 - Pregão Eletrônico nº 62/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/MF nº 33.054.804/0002-03.

Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de Palmas - PR (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 1º quadrimestre. RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de Palmas - PR (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 1º quadrimestre. RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

SIMON LEILÕES LEILÕES JUDICIAIS EM PRUDENTÓPOLIS-PR 1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 18/06/2021 às 13:30h, (com lances a partir da avaliação).

Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de Palmas - PR (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2021 Período de referência: 1º quadrimestre. RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS Decreto Nº 58/2021 - Data: 25/05/2021 Súmula: Nomeia os membros do Comitê Gestor do Programa Cidade Empreendedora.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:1393403100161  
0161

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:13934031000161  
Dados: 2021.05.25 17:37:34 -03'00'

Quarta-Feira, 26 de Maio de 2021

Ano IV - Edição Nº 0717

Página 1 / 002

## SUMÁRIO

Executivo.....	01
DECRETOS.....	01
Concursos.....	01
Licitações.....	02

## EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº. 7.653, de 17 de maio de 2021.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 056/2020 de 27/04/2020 e Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 58.453/2021, ocupante do cargo de Professor Municipal, JAQUELINE ISSIS GOLDONI, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 8.446.913-0 SSP/PR, a partir de (quatorze) de maio de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito - Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes  
Secretário Municipal de  
Administração e Fazenda

Sâmara de Moraes Spagnoli  
Diretora do Departamento  
de Gestão de Pessoas

Cod367291

## CONCURSOS

#### ADITIVO Nº 04 ao contrato nº 43/2020-Pregão Presencial nº 114/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. Considerando o pedido do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, mediante ofício nº 027/2021, expedido pelo Sr. Mauro Busanello, fica aumentada a meta física e financeira em mais 25% (vinte e cinco por cento), referente a inclusão dos serviços de manutenção, limpeza do Agrosopping e Centro Cultural. Os serviços deverão ser executados de segunda à sexta-feira, em meio período a ser definido pela empresa contratada, com todas as obrigações constantes no contrato, a partir do dia 03 de maio de 2021. O valor mensal para a prestação do serviço é de R\$ 1.050,00. Coronel Vivida, 03 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

#### ADITIVO Nº 05 ao contrato nº 43/2020-Pregão Presencial nº 114/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. Considerando a cláusula sétima do contrato, parágrafo segundo, havendo a prorrogação de prazo, os valores poderão ser revistos de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme ajustado com a Administração Municipal, fica reajustado o valor mensal em 5,44% (INPC referente a dezembro de 2020), passando o valor mensal a ser de R\$ 5.535,60. Coronel Vivida, 19 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

#### Aditivo nº 07 - Ata de Registro de Preços nº 167/2020 - Pregão Presencial nº 102/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 02 (gasolina comum), a partir do dia 20 de maio de 2021. O valor total deste aditivo R\$ 3.933,51. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

#### Aditivo nº 03 - Ata de Registro de Preços nº 168/2020 - Pregão Presencial nº 101/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA, CNPJ/MF nº 75.637.876/0001-42. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (ÓLEO DIESEL S-10), a partir do dia 20 de maio de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 51.040,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 09 - Ata de Registro de Preços nº 90/2020 - Pregão Presencial nº 56/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ nº 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (óleo diesel S-500), a partir do dia 20 de maio de 2021. O valor total deste aditivo R\$ 24.721,59. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

#### Termo de Rescisão a Ata de Registro de Preços nº 104/2020 - Pregão Eletrônico nº 62/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: PREMIUM PNEUS EIRELI, CNPJ/MF nº 33.054.804/0002-03. Considerando a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços firmada, em razão da pandemia e pela inexistência de estoque, haveria escassez e atraso no fornecimento dos produtos, tudo em razão da falta de matéria prima, mão de obra e impossibilidade de embarque dos produtos; As partes, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente a ata de registro de preços nº 104/2020, a partir de 14 de maio de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 14 de maio de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Cod367311

#### EDITAL Nº. 065/2021 de 25/05/2021 - CONCURSO PÚBLICO 01/2019-Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), Lei nº. 2991/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções, os Planos de Carreira e de Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Coronel Vivida) e Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2019 de 11/02/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologação) e, Considerando o pedido de exoneração da Professora Municipal Jaqueline Issis Goldoni conforme protocolado nº 58.453/2021, e Ofício nº 122/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, RESOLVE

#### TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidatas aprovadas no Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga(s) no cargo de Professor Municipal, conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de 26 (vinte e seis) de maio de 2021, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2019 de 11/02/2019, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2019 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), Lei nº. 2991 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções, os Planos de Carreira e de Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Coronel Vivida) e no Edital de Concurso Público Nº 01/2019 de 11/02/2019 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Carlos Lopes  
Secretário Municipal de  
Administração e Fazenda

Sâmara de Moraes Spagnoli  
Diretora do Departamento  
de Gestão de Pessoas

#### ANEXO I - EDITAL Nº 065/2021 de 25/05/2021 CONCURSO PÚBLICO 001/2019-Convocação

Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo

Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do

Edital Nº 01/2019, de 11/02/2019:

Cargo Público: Professor Municipal

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	56º	CELOI GALVAN DEBACKER	693078	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.